

Defensoria Pública aumenta número de atendimentos

por Isabel Cardoso

Instituída no dia 7 de dezembro de 1961 como Assistência Judiciária do Estado, a Defensoria Pública vai completar 50 anos. Pelas atividades e números de atendimentos tem muito que comemorar, pois em 2009 foram 176.773 atendimentos e em 2010, sem contar o mês de dezembro, o total de atendimentos chegou a 159.906. Para este ano, a meta é chegar a 185 mil.

Segundo a defensoria geral, o órgão atende as 95 comarcas em que se divide o Estado, bem como em todos os Juizados e órgãos do Tribunal de Justiça. Ela atua ainda na Justiça Itinerante, somando quase meio milhão de atendimentos.

A Defensoria Pública presta serviços em todas as penitenciárias do Piauí e ainda faz atendimentos de serviços especializados nos Núcleos da Mulher em Situação de Violência, Núcleo dos Direitos Humanos e das Vítimas de Discriminação, Núcleo do Consumidor, Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Núcleo da Criança e do Adolescente, Núcleo das Vítimas da Violência em Teresina e recentemente foi criado o Núcleo da Saúde e Núcleo dos Conflitos Fundiários e Urbanos.

Criada para atender a população juridicamente necessitada, a defensoria informa que a demanda é maior nas áreas criminal e de família e que a defensoria pública é responsável por 60% dos processos judiciais no Estado. O órgão diz ainda que há casos de comarcas menores em que o defensor atende a totalidade dos processos.

Como instituição permanente e essencial à função jurisdicional, a Defensoria Pública presta integral e gratuita assistência jurídica individual ou coletiva, judicial e extrajudicial em todas as esferas administrativas e instâncias judiciais aos que são considerados juridicamente necessitados.

De acordo com a defensoria geral, nos últimos anos, o órgão saiu de 28.941 atendimentos em 2003 e chegou a 159.906 em 2010, representando um crescimento de 600% no período 2003-2010.

Autoescolas sem adaptação para deficientes serão descredenciadas

Por Zaira Amorim

As autoescolas que não estiverem adaptadas para receber alunos com deficiência física serão descredenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PI). Já no início de 2011, duas delas foram reprovadas em vistoria do órgão por não possuírem infraestrutura adequada para estes alunos.

De acordo com a resolução Nº 358, de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), todos os Centros de Formação de Condutores (CFC) devem possuir rampas nas suas entradas e apoio nos banheiros, devidamente adaptados para candidatos com deficiência física.

As áreas de circulação devem possuir o Símbolo Internacional de Acesso, estando livres de obstáculos (escadas), permitindo livre movimentação de pessoas que usam cadeira de rodas, além de vagas no estacionamento devidamente sinalizadas com placas para identificá-las.

Os banheiros devem possuir portas tipo alavanca, área suficiente para manobra de cadeirantes, barras laterais de apoio para uso de sanitários, pia com altura de 0,8m do piso e torneira tipo pressão.

A vistoria é realizada pela equipe de Fiscalização da Coordenação de CFC do Detran-PI. As empresas devem adaptar sua infraestrutura até o prazo de 13 de agosto de 2011, quando a resolução completa um ano em vigor. Do contrário, o local não terá sua licença para funcionar.

De acordo com a Resolução Nº 68 do Contran, os candidatos com deficiência física também podem realizar os exames de baliza e percurso em carro próprio adaptado, desde que a autoescola entre em contato com o Detran-PI, agendando uma vistoria do veículo. Caso o aluno não possua carro, o órgão disponibiliza um automóvel adaptado.